



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.342/2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

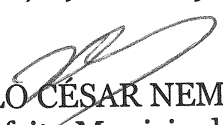
Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos visando o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida dos moradores de nosso Município.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominado de **Rua Equador**, a via situada no residencial Vila Rica que tem seu início no alinhamento da Avenida México, entre os lotes 11 e 29 da quadra 08, deste ponto segue uma distância de 161,00m (cento e sessenta e um metros) até encontrar com os lotes 44 e 45 da quadra 08.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 09 de março de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS
Procuradora Chefe do Município

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.

DECRETO Nº. 5.342/2006 – RUA EQUADOR – RESIDENCIAL VILA RICA